



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Nº DISCUSSÃO

EM 16/12/14

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 154/2014.

Em, 16 de Dezembro de 2014.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO SUPERINTENDENTE DO INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, CÓPIA DE CONTRATO OU QUALQUER OUTRO INSTRUMENTO LEGAL EQUIVALENTE, FIRMADO ENTRE AS EMPRESAS COSTA VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA E CLUB MED DO BRASIL S/A OU CLUB MEDITERANNEE S.A

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, atendendo tudo, mais o que determina o interesse público, Requerem à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Superintendente do INEA - Instituto Estadual do Ambiente, cópia de Contrato ou qualquer outro instrumento legal equivalente, firmado entre as empresas Costa Verde participações Ltda e Club Med do Brasil S/A ou Club Mediterannee S.A

Em 04 de junho de 2007, foi expedida pela extinta FEEMA a Licença Prévia nº FE012863, para desenvolvimento de estudos visando à implantação do empreendimento denominado "Reserva Però", sendo a mesma renovada posteriormente sob os números "IN000249 (09/06/2009)", "IN003163 (12/11/2010)" e "IN018499 (04/01/2012, válida até 04/01/2014).

Nestas licenças constam, entre outros, a construção de unidades hoteleiras, a saber:

- 01 (uma) unidade hoteleira da grife **Club Méditerranée**
- 01 (uma) unidade hoteleira da grife **Sheraton**

e ainda 02 (dois) hotéis boutique e 02 (dois) bangalôs denominados "moréia" e "bora-bora", ambos sem grife definida.

Além das citadas LPs, foi ainda expedida, em 18/02/2011, a LI nº IN015821, autorizando a "implantação do empreendimento hoteleiro denominado **Club Méditerranée**".

Sabendo-se que **Club Méditerranée** e **Club Med** são marcas de propriedade de **Club Mediterannee S.A.** e **Sheraton** é marca de propriedade de **Starwood Hotels & Resorts Worldwide, Inc**, requer:

- Cópia de contrato ou qualquer outro instrumento legal equivalente, firmado entre as empresas **COSTA VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA** e **Club Med do Brasil S/A** ou **Club Mediterannee S.A.**, em que a primeira seja contratada (ou autorizada) pela



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

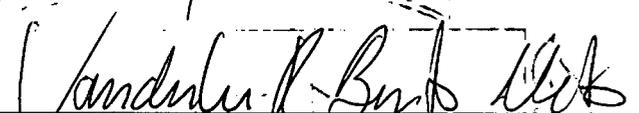
segunda para construir no local uma unidade hoteleira com a marca **Club Méditerranée**, haja vista as licenças terem sido expedidas em nome da primeira.

- Cópia de contrato ou qualquer outro instrumento legal equivalente, firmado entre as empresas **COSTA VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA** e **Starwood Hotels & Resorts Worldwide, Inc**, em que a primeira seja contratada (ou autorizada) pela segunda para construir no local uma unidade hoteleira com a marca **Sheraton**, de sua propriedade, haja vista as licenças terem sido expedidas em nome da primeira.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2014:

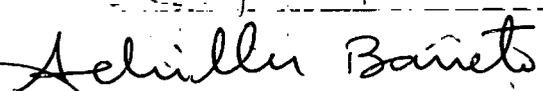
MARCELLO TRINDADE CORRÊA & OUTROS

Presidente

  
VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

  
EDUARDO CORRÊA KITA

  
VINÍCIUS CORRÊA

  
ACHILDES ALMEIDA BARRETO NETO

  
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

  
BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

  
CELSO CAETANO DE MIRANDA

  
EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

FREDERICO DE ARAUJO JESUS

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

PAULO HENRIQUE CORRÊA SANTANA

RICARDO MARTINS DA SILVA

RODOLFO AGUIAR DE FÁRIA

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR